

Súmula de requerimento de renovação de Licença de Operação - EBSA Industria e Comércio de Metais S/A

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 17000546, válida até 31 de dezembro de 2019, para a atividade de Fabricação de Outros Produtos Químicos Inorgânicos Não Especificados Anteriormente, situada à Rua Francisco Sobania, nº 845, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

Súmula de recebimento de Licença de Operação EBSA Industria e Comércio de Metais S/A

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação nº 17000546, válida até 31 de dezembro de 2019 para a atividade de Fabricação de Outros Produtos Químicos Inorgânicos Não Especificados Anteriormente, situada à Rua Francisco Sobania, nº 845, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 079/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - UASG 987823

Processo: 310/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PACOTES TURÍSTICOS DE PASSEIO/VIAGEM PARA PESSOAS IDOSAS. TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço. Disponibilidade do Edital: 25/09/2025 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 25/09/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **10/10/2025 às 08:30h** no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 23 de setembro de 2025.
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
 PREFEITO MUNICIPAL.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIÚÁ AMBIENTAL CICA

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 Ampla Concorrência

O **Consórcio Intermunicipal Caiúá Ambiental - CICA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08, situado na Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, sala 2, Jardim Antigo Aeroporto, Cidade de Paranavaí, por intermédio da Agente de Contratação, assessorada pela equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2024, e com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Gabriel Gonçalves Fachiano, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, da Resolução nº 002/2023, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, da Lei Complementar 123/2006 e alterações; torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, nº 004/2025, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto Contratação de empresa que realize a fabricação, instalação e start up de uma planta de triagem de Combustível Derivado de Resíduo Urbano com capacidade de processamento de 200Ton/dia em Paranavaí, PR, a ser implantada no Município de Paranavaí - PR.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, "Acesso Identificado", conforme datas e horários definidos abaixo (horário de Brasília-DF):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 08:00 hrs do dia 25/09/2025 até as 08:30hs do dia 13/10/2025.

DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 13 de outubro de 2025.

HORÁRIO: 09:00 hrs (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

PUBLICAÇÃO:

O aviso deste Edital será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Paraná, endereço: www.diariomunicipal.com.br, órgão oficial de divulgação do Consórcio, no Jornal Bem Paraná pelo endereço: <https://www.bemparana.com.br>, e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>, Unidade Compradora Cód. UASG "928527".

O presente instrumento também será divulgado Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br> na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

Paranavaí, 23 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2025

O Município de Telêmaco Borba/PR, torna público que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objetivo é a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MONTE SINAI**.

Data: 31 de outubro de 2025 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915 - N.º 90003

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>.

Informações pelo fone (42) 3127-8169 ou e-mail licitacao@telemacoborba.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 24 de setembro de 2025.

Denise Apª. M. Maciel - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 033/2025 INEXIGIBILIDADE 90083/2025

OBJETO: Credenciamento de empresa (s), com profissionais habilitados, para realização do protocolo completo de estudo locacional, planilha de especificação de material e suas devidas quantidades e projeto de poço junto ao Programa Água no Campo do IAT.

VALOR: R\$ 76.810,50 (setenta e seis mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

PROTOCOLO: 23 de setembro de 2025 até o dia 23 de setembro de 2026.

ANÁLISE INICIAL: 10 de outubro de 2025, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3080-1700, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Maricleia Grzeszezyszen
Membro da Comissão de Contratação



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 94/2025
 ID CONTRATAÇÃO COMPRASGOV: 455978-119/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, sediado na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, por meio do Departamento de Compras e Licitações, através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria n.º 10/2025, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Felipe Claudino Machado, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS. **Valor estimado:** R\$ 19.553,64 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Período de cadastro das propostas:** 24 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, às 08h14min. **Data da Sessão:** 01 de outubro de 2025 às 08h15min **Horário da Fase de Lances:** início as 08h15min e término as 14h15min **UASG:** 455978 - **PGC** 119/2025 - **Link acesso ao sistema:** www.gov.br/compras/ **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Grupo - **EXCLUSIVO ME/EPP** **Divulgação no Portal de Compras do Governo Federal-PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editaiq=mandirituba> Mandirituba, 24 de setembro de 2025

Josselei da Cruz Sendeski
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Premaoço Construtora e Incorporadora LTDA. (CNPJ nº 11.460.195/0001-79) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para Centro de Distribuição, a ser implantado na Rua João Chede, nº 375, Cidade Industrial - CIC, Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3659/2025.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025.**

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Monitoramento/Rastreamento de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 10 de outubro de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 10 de outubro de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 24 de setembro de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA
 Prefeita Municipal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de trajes sociais a serem utilizados pelos ajudantes de ordens e agentes operacionais da Assessoria Militar da Secretaria Especial da Presidência do TJPR

Data início acolhimento das propostas: 25/09/2025

Data abertura das propostas: 10/10/2025 às 13:00hs (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos sites <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e <https://www.gov.br/pncpl/>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail licit@tjpr.jus.br. Curitiba, 24 de setembro de 2025.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
 Secretário de Contratações Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL 81222/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do pregão eletrônico nº 08/2025, em favor da empresa IC INOVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.107.463/0001-01, com sede na Rua Nova Esperança, 1132, Sítio Cercado, CEP 81.925-550, Curitiba/PR, referente ao item 1, pelo valor total de R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e artigo 107, inciso IV do Decreto Municipal nº 39.132/2023. A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 23 de setembro de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS (LEI FEDERAL Nº 9.514/1997) Leilões Exclusivamente Eletrônicos (www.kronbergleiloes.com.br) Primeiro Leilão: 13/10/2025 às 10h Segundo Leilão: 27/10/2025 às 10h SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, por intermédio de **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. **1. LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronleiloes.com.br. **2. DATA E HORA:** Primeiro leilão: 13/10/2025. Segundo Leilão: 27/10/2025. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotas na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotas no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. **3. INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do telefone/whatsapp: (41) 3233-1077, email: contato@kronbergleiloes.com.br ou site www.kronbergleiloes.com.br. **4. CADASTRO PREVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário. **5. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. **6. OBJETO DO LEILÃO: Lote Único: SOBRADO 65-B, COM ÁREA DE TERRENO DE 180,00M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 129,38M2, LOCALIZADO A RUA ERVINO JAROS, Nº 65, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR. Imóvel assim descrito na matrícula 153.462 do 8º CRI de Curitiba/PR: "UNIDADE B ("bê"), do Condomínio sem denominação especial, situado à Rua Ervino Jaros, nº 65 – Cidade Industrial, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com frente para a referida Rua Ervino Jaros, localizada no lado direito do terreno, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos com área construída de 129,38 m², sendo 80,20 m² de área no pavimento térreo e 49,18 m² de área no pavimento superior, área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m², sendo 82,30 m² de área destinada à construção e 99,80 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo quota de terreno de 180,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 50,00% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote de terreno nº 30 (trinta), da Quadra nº 30 (trinta), da Planta LOTEAMENTO HORIZONTE, situado no Bairro Cidade Industrial, nesta Cidade de Curitiba, localizado ao lado ímpar do logradouro, a 52,34 metros de distância da esquina com a Rua Pedro Gusso (W-137), de forma regular, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros de extensão de frente aos fundos, onde confronta com o Lote nº 29; pelo lado direito, de quem da Rua olha o imóvel, na medida de 30,00 metros, confronta com o Lote nº 31 e na linha dos fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o Lote nº 3; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados." Indicação Fiscal: 87.819.030.001-8 **7. LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 620.000,00 Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 310.000,00 **8. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. **9. PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. **10. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciário (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. **11. PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **12. CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **13. ÔNUS E DIVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito aos débitos de IPTU que recaem sobre o imóvel, valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Há débitos de IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios dos anos de 2023, 2024 e 2025, no valor aproximado de R\$ 4.831,94. O valor informado é aproximado, cabendo aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município de Curitiba/PR. Caso haja execução fiscal, caberá ao arrematante também arcar com custas processuais e honorários advocatícios cobrados. **14. POSSE/DESOCUPAÇÃO:** O imóvel consta como OCUPADO pelo devedor. Caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos para a desocupação do imóvel. **15. INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es)/Fiadores A.D.G Construtora de Obras Ltda. (CNPJ 01.046.609/0001-64) e Eduardo de Sá Ribas Slompo (CPF: 079.598.649-18)**

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025

OBJETO: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, que serão utilizados nas ações da Secretaria Municipal da Saúde, cujos itens estão com o saldo zerado no pregão 03/2025, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

EMISSÃO: 24/09/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 09/10/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 61.200,00

PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO****AVISO DE ANULAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 110/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, torna pública a **ANULAÇÃO** do processo licitatório Pregão Eletrônico n. 110/2025, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ FAIXA C** (rolamento), justificando-se diante do princípio da autotutela, com fulcro no art. 147, caput, da Lei nº 14.133/2021 e conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**PREFEITO MUNICIPAL**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

Sede: Av. Dr. Vital Brasil, 291 - Estação - Araucária/PR - CEP. 83.705-720

Fone: (41) 3643-0611 | sindimont@sindimont.org.br**ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DO EDITAL**

Faço saber que dias 17 e 18 de março de 2026, será realizada eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Fetracospar e respectivos suplentes. O prazo para registro de chapas é de 05 (cinco) dias contados da publicação deste aviso. O requerimento para registro de chapas será endereçado ao Presidente da Entidade, na forma do Estatuto Social, que encaminhará a Comissão Eleitoral. Durante o prazo para registro de chapas, ou seja, dias 26, 27, 28, 29 e 30/09/2025, o Sindicato manterá Comissão Eleitoral em expediente das 08h00 às 16h00, na sede do Sindicato, sito à Av. Dr. Vital Brasil, nº 291, Estação – Araucária/PR, inclusive sábado e domingo, visando oportunizar a presença dos interessados em dias diferenciados. Realizar-se-á segunda votação dias 24 e 25 de março de 2026 ou terceira votação dias 30 e 31 de março de 2026, caso não seja obtido quorum na primeira e na segunda votação respectivamente. Haverá urnas itinerantes, iniciando-se os trabalhos às 07h00 do dia 17/03/2026 com término às 16h00 do dia 18/03/2026, e o local fixo de votação, tanto no primeiro, segundo ou terceiro escrutínio, conforme o caso, será na sede do Sindicato em Araucária/PR, na Av. Dr. Vital Brasil, 291, Bairro Estação, no horário das 08h00 às 17h00. O edital de convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato em Araucária/PR e na Sub-Sede em São Mateus do Sul/PR, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Estatuto Social da Entidade. Araucária, 25 de setembro de 2025 – **GILMAR CARLOS LISBOA** – Presidente.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I ou II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 E DECRETO REGULAMETAR Nº 056/2023. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA", do tipo MENOR PREÇO.

DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 25/09/2025- 09:00h - Horário de Brasília

DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 08/10/2025 – 8:45:00h - Horário de Brasília

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2025 - 09:00h - Horário de Brasília

DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: 08/10/2025- 09:00h - Horário de Brasília

Link: <https://blcompras.com/Home/Login>

Critério de Julgamento: Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO, INCLUINDO REALIZAÇÃO DE EXAMES NO PRÉ-CIRURGICO, APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO (ANTIMICROBIANA, ANALGÉSICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS) E MICRO CHIPAGEM DE CÃES E GATOS DE RUA OU DE ANIMAIS PERTENCENTES A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DEVIDAMENTE CADASTRADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP
São Jerônimo da Serra, 25 de setembro de 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA - Presidente do Consórcio

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, que serão utilizados nas ações do setor de Vigilância em Saúde, em atendimento as resoluções SESA nº 1519/2023, 551/2024 e 374/2024, Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

EMISSÃO: 24/09/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 08/10/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 159.028,89

PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2025**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo odontológico diversos (luvas, anestésicos, sugadores, brocas, instrumentais, materiais diversos)

ABERTURA: 08/10/2025 às 09h00**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item**MODO DE DISPUTA:** Aberto**EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** Nos itens com valor inferior a R\$ 80.000,00**PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL:** Não se aplica**MARGEM DE PREFERÊNCIA:** Não se aplica**PLATAFORMA DE DISPUTA:** www.gov.br/compras (90115/2025)**AUTORIZAÇÃO:** Maurício Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****ERRATA AO EDITAL****Pregão Eletrônico nº 40/2025 - Processo Administrativo nº 99/2025**

O Município de São João do Triunfo/PR, por intermédio de seu Agente de Contratações/Pregoeiro, torna pública a presente ERRATA ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 40/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de telefonia móvel e fixa, com fornecimento de aparelhos/equipamentos IP, implantação, configuração, manutenção e suporte técnico**, nos termos abaixo:

1. DO ESCLARECIMENTO

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Descnet Telecomunicações Ltda – EPP**, esclarece-se que as linhas móveis objeto do **Lote 1** correspondem à **contratação de novas linhas**, não havendo previsão de portabilidade numérica.

2. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

Fica suprimida a seguinte exigência:

Item 6.5.2 do Edital e item 4.2.2, alínea "a", do Termo de Referência: "Para o Lote 1: Termo de Autorização, Contrato de Concessão ou documento equivalente para exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP) fornecido pela Anatel na área de registro que compreende o Estado do Paraná, outorgada pelo poder concedente nos termos da legislação vigente."

3. NOVA REDAÇÃO

Em substituição, passa a vigorar a seguinte redação:

Item 6.5.2 do Edital e item 4.2.2, alínea "a", do Termo de Referência: "Para o Lote 1: a licitante deverá comprovar que os chips e linhas móveis ofertados são provenientes de operadora detentora de autorização válida expedida pela Anatel, mediante apresentação de contrato, declaração ou documento equivalente emitido pela operadora parceira."

4. DA REABERTURA DE PRAZOS

Em razão da alteração acima, ficam **reabertos os prazos** do certame, conforme determina o art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Assim, passa a vigorar o seguinte cronograma:

- **Recebimento das propostas de preços:** até às 07:59 horas do dia 13/10/2025.
- **Abertura e julgamento das propostas:** das 08:00 às 08:59 horas do dia 13/10/2025.
- **Início da sessão de disputa de preços:** às 09:00 horas do dia 13/10/2025.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

A presente errata integra o Edital para todos os fins, vinculando a Administração e os licitantes.

São João do Triunfo/PR, 24 de setembro de 2025.

Antonio Fragozo - Pregoeiro**3350.6620**

MUNICÍPIO DE IMBAÚ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025.

O MUNICÍPIO DE IMBAÚ, torna público que às 09:30 horas do dia 10 de Outubro de 2025, na plataforma BLL COMPRAS, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e instalação de luminárias de LED	1.015 unidades	R\$ 1.318.517,46	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.imbau.pr.gov.br/> e na plataforma <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

IMBAÚ, 22 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE IMBAÚ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025.

O MUNICÍPIO DE IMBAÚ, torna público que às 09h30min horas do dia 13 de Outubro de 2025, na plataforma BLL COMPRAS, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Pipa	1	R\$ 630.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.imbau.pr.gov.br/> e na plataforma <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

IMBAÚ, 23 de Setembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados ao Departamento Municipal de Tecnologia da Informação e demais Secretarias da Prefeitura de Santo Antônio da Platina - PR, pelo período de 12 meses. **VALOR:** R\$ 2.341.550,07 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 13/10/2025, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/ PR, 24 de setembro de 2025 – Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACUÇABA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025. Objeto: “Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, através dos postos de trabalho e produtividade específicas de vigia, apoio administrativo, bem como serviço sob demanda, a serem prestados para a Prefeitura Municipal de Guaracuçaba, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.” Abertura: 08 de Outubro de 2025, às 09:30hrs, no Portal compras.br, <https://comprasbr.com.br/>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Edital: Estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Guaracuçaba, <https://www.guaracucaba.pr.gov.br/portal-da-transparencia> E Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, Guaracuçaba, 24 de Setembro de 2025. **Miguel Rubens Perim Neto**, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE IMBAÚ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025.

O MUNICÍPIO DE IMBAÚ, torna público que às 13h 30min horas do dia 10 de Outubro de 2025, na plataforma Bll Compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CD	8	R\$ 1.091.386,67	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.imbau.pr.gov.br/> e na plataforma <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

IMBAÚ, 24 de Setembro de 2025.
Dayane Sovinski

Fomento Paraná **PARANÁ GOVERNO DO ESTADO**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99 - NIRE 41300017808
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
EXTRATOS

ATA DA 116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EXTRATO nos termos do par. 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Data, hora, local e quórum de instalação: 30.04.2025 às 09h30, na sede social e em número legal. Mesa: Presidente: Claudio Stabile. Secretário: Caio Cesar Zerbato. Deliberação: 1) aprovado o aumento do capital social de R\$ 2.584.470.000,00 para R\$ 2.755.362.000,00 com a emissão de 170.892 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; 2) homologação do referido aumento do Capital Social; 3) aprovada a reforma do Estatuto Social, conforme Orientação de Voto CCEE nº 20/2025, encartada no protocolado nº 23.849.290-4, a fim de refletir o aumento do capital social; 4) aprovada a atualização da remuneração dos cargos estatutários de abril/25 a março/26, nos termos da Nota Técnica CCEE nº 01/2025, protocolado nº 23.721.547-8. O referido Estatuto foi aprovado pelo BACEN, sendo disponibilizado na íntegra nos endereços <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/> e <https://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/estatuto-social>, em consonância com o art. 1º da Lei Federal nº 13.818/2019. Quorum da Deliberação: unanimidade dos presentes. Formalidades Legais: ata lavrada, assinada, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada na Junta Comercial do Paraná em 01/09/2025, sob o nº 20253992850.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

26 / Setembro • Sexta 9:30h.
PRESENCIAL E ONLINE

LEILÃO DE VEÍCULOS FORD
ORIGINÁRIOS DA FROTA, MARKETING, TESTE COMPARATIVO E RECOMPRA

--	--	--	--

29 / Setembro • Segunda 9:30h.
VISITAÇÃO: 25. e 26/09- DAS 9h às 17h.
ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

EXCLUSIVO MOTOS
HONDA • YAMAHA • TRIUMPH
BMW • SHINERAY E MUITO MAIS

--	--	--	--

WWW.MILANLEILÕES.COM.BR
LOCAL: ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

O Município de Marialva-Pr torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 03 de novembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Vestiários e Portaria do Estádio Municipal	434,93 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Marialva, 24 de setembro de 2025.
Flávia Cheroni da Silva Brita - Prefeita Municipal

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.



interativa®
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

  

Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

BEM PARANÁ **3350.6620**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.
Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

